



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 16/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que sejam realizados estudos junto ao setor competente da Prefeitura, visando à inclusão, no carnê do IPTU, de uma folha ou campo em branco, de caráter totalmente opcional, para que os contribuintes possam doar, espontaneamente, qualquer valor em dinheiro em prol da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Guararema - APAE.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a solidariedade e fortalecer o apoio às instituições filantrópicas que prestam relevantes serviços à população, especialmente à APAE, que desempenha papel fundamental no atendimento e inclusão de pessoas com deficiência em nosso município.

A iniciativa já é adotada com êxito em outros municípios brasileiros, demonstrando que a possibilidade de contribuição voluntária, sem qualquer caráter obrigatório, amplia a arrecadação destinada a essas entidades, sem gerar ônus ao contribuinte ou à Administração pública.

Ressalta-se que a doação é facultativa, cabendo ao contribuinte decidir se deseja ou não colaborar, bem como, definir o valor a ser doado, reforçando o exercício da cidadania e da responsabilidade social.

Dante do exposto, e por se tratar de uma importante reivindicação que visa proporcionar à APAE mais uma fonte de recursos, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA**  
**Vereador**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

